

LEI Nº 6.006, DE 08 DE MAIO DE 2024.

PROJETO DE LEI Nº 069/2024

AUTORIA: Vereadora Ana Maria Freire da Silva Mondini
Dá denominação de AVELINA MARIA DA SILVA à Rua 10 do
loteamento Residencial Quinta da Boa Vista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua 10 do loteamento Residencial Quinta da Boa Vista, nesta cidade, com início na Rua 03 e término na Rua 8, do Loteamento Residencial Quinta da Boa Vista, passa a denominar-se Rua Avelina Maria da Silva.

Parágrafo Único. Aos eventuais prolongamentos da via de que trata o presente artigo, será conservada a denominação ora concedida.

Art. 2º - Esta lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 08 de maio de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.007, DE 08 DE MAIO DE 2024.

PROJETO DE LEI Nº 072/2024

AUTORIA: Vereador José Aparecido Ferreira dos Santos
Dá denominação de JOSE JOAQUIM TEIXEIRA à RUA 19 do
loteamento denominado Residencial Vila Flórida na cidade
de Matão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua 19 (Trechos 1 e 2) do loteamento denominado Residencial Vila Flórida, nesta cidade, com início na Av. José Rolim, no Portal Terra da Saudade e término na Rua 2 do Residencial Vila Flórida, passa a se denominar-se Avenida Jose Joaquim Teixeira.

Parágrafo Único. Aos eventuais prolongamentos da via de que trata o presente artigo, será conservada a denominação ora concedida.

Art. 2º - Esta lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 08 de maio de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.008, DE 09 DE MAIO DE 2024.
PROJETO DE LEI Nº 061/2024
AUTORIA: Executivo Municipal
DISPÕE SOBRE DISTRIBUIÇÃO DE VALOR DE
SUBVENÇÃO SOCIAL À IRMANDADE DA SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE MATÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matão, autorizada a distribuir Subvenção Social no valor de R\$ 13.800.000,00 (Treze milhões e oitocentos mil reais), oriundos de transferência do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para atendimento da saúde da população, referentes aos procedimentos realizados de média e alta complexidade.

Parágrafo único – O valor da presente subvenção é proveniente de transferência do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para atendimento da saúde da população, referente aos procedimentos realizados de média e alta complexidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 09 de maio de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.718, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Exonera o Sr. **GUILHERME RODRIGUES RAUGI** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Exonerar, em 06 de maio de 2024, o Sr. **GUILHERME RODRIGUES RAUGI** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 06 de maio de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 05/2023, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude da desistência do 4º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
07º	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FALICO	60.519.739-8	AGENTE DE POLITICAS SOCIAIS – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 03 de maio de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 04/2023, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude da desistência do 1º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
02º	AMANDA CRISTINA DA SILVA	55.039.658-5	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL - AFRODESCENDENTE

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 03 de maio de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, **utilizando-se da lista de classificação do Concurso Público – Edital nº 004/2023**, convoca os candidatos habilitados para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada à Rua Oreste Bozelli nº 1165, Centro, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, para manifestar interesse em sua admissão.

A presente convocação tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES**, atendendo aos princípios da conveniência e oportunidade, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme especificado abaixo:

I – Em virtude da desistência do 4º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
06º	EMANUELA CRISTINA CERQUEIRA	30.024.489-7	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

II – Em virtude da desistência do 2º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
07º	PEDRO HENRIQUE TRENCH	48.194.418-7	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 03 de maio de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 04/2019, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude da desistência do 14º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
15ª	BYHAFRA RUBYA AMORIM DOS SANTOS	21.273.931-49	TECNICO EM ENFERMAGEM

II– Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
109ª	NATALIA CANDIDO	41.992.251-9	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 03 de maio de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL DE DIVULGAÇÃO - HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos Edital do Concurso Público nº 03/2023, em conformidade com o art. 33 e seguintes Lei Complementar nº 01, de 19 de janeiro de 2023, torna público o resultado do procedimento de heteroidentificação, nos termos que segue:

CLASS	NOME	CARGO	RESULTADO
1º	ANA LUCIA ALVES SAMPAIO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	FAVORÁVEL

Palácio da Independência, aos 06 de maio de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

Comunicado Visa Matão /SP

Processo nº 3529302/006/24

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

Auto de Infração AI nº 087 de 16 de abril de 2024

Auto de Imposição de Penalidade AIP nº 043 de 03 de maio de 2024

CNPJ: 61.585.865/3118-23

Endereço: Rua Otone Correa nº 2475 – Jardim Bosque – Matão SP

Responsável técnico: Rogério Rodrigo de Moraes

Matão, 06 de maio de 2024

Vigilância sanitária Municipal de Matão

Processo nº 3529302/007/24

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

Auto de Infração AI nº 088 de 17 de abril de 2024

Auto de Imposição de Penalidade AIP nº 044 de 06 de maio de 2024

CNPJ: 61.585.865/0863-66

Endereço: Avenida XV de Novembro nº 949 – Centro – Matão SP

Responsável técnica: Jéssica Naiara Scutti Chaves

Matão, 06 de maio de 2024

Vigilância sanitária Municipal de Matão

Processo: 11039/2023

CEVS: 352930213-960-000478-0-5

Razão Social: DEBORA GARBIN MINATEL

CNPJ: 22.020.680/0001-48

Situação: INDEFERIDO

Matão, 10 de Abril de 2024

Vigilância Sanitária Municipal de Matão

Processo: 18241/2023

CEVS: 352930213-865-000265-0-6

Razão Social: MATÃO CLINICAS REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL LTDA

CNPJ: 29.657.513/0001-51

Situação: INDEFERIDO

Matão, 02 de Maio de 2024

Vigilância Sanitária Municipal de Matão